



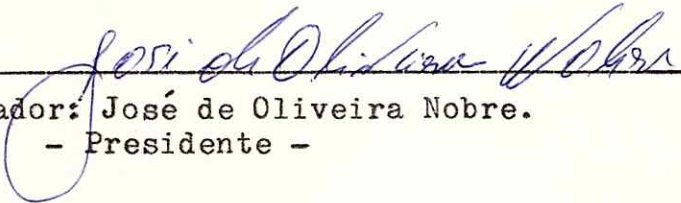
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SALA AMARO CAVALCANTI

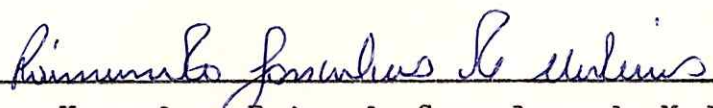
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 12 de novembro de 1985.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo Único - Fica concedido o Título de Cidadão Jardimense ao Casal Missionário da Assembléia de Deus, Francisco Cícero Miranda e Maria Núbia da Costa Miranda.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1985.


Vereador: José de Oliveira Nobre.
- Presidente -


Vereador: Raimundo Gonçalves de Medeiros.
- 1º Secretário -